



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 332 / 2012.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Unidade: 001 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Subunidade: 002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCD -RP.

Programa: 14. 243.2155 2.186 – Cursos e Encontros para Qualificação de Conselhos de direitos e Tutelares. 5.000,00  
Rubrica: 339049 – Subvenções Sociais 5.000,00

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Unidade: 001 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Subunidade: 002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCD -RP.

Programa: 14. 243.2156 2.189 – Atend. a Criança e Adolescente I em Risco Social 52.070,00  
Rubrica: 339049 – Subvenções Sociais 52.070,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 57.070,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Unidade: 001 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Subunidade: 002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCD -RP.

Programa: 14. 243.2155 2.186 – Cursos e Encontros para Qualificação de Conselhos de direitos e Tutelares. 5.000,00  
Rubrica: 339033 – Passagens e Despesas com locomoção 1.500,00  
Rubrica: 339036 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física 1.000,00  
Rubrica: 339039 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica 2.500,00

2



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Gabinete do Prefeito

Órgão: 05 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Unidade: 001 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Subunidade: 002 Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCD -RP.

Programa: 14. 243.2156 2.189 – Atend. a Criança e Adolescente I em Risco Social 52.070,00  
 Rubrica: 339030 – Material de Consumo 12.070,00  
 Rubrica: 339036 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física 10.000,00  
 Rubrica: 339039 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica 10.500,00  
 Rubrica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 57.070,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
 31 de janeiro de 2012.

CIENTE  
 Consta no expediente da Sessão  
 do dia 14 / 02 / 2012  
 Presidente

CARLINDO FILHO  
 = Prefeito =

A COMISSÃO  
 de Justiça e Redação e Outras  
 Em, 15 / 02 / 2012  
 Presidente

APROVADO  
 1ª VOTAÇÃO  
 Em, 13 / 02 / 2012  
 Presidente

APROVADO  
 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO  
 Em, 15 / 03 / 2012  
 Presidente